



CTM -

Processo nº 0050500052.003088/2025-37

Despacho: 23

Destinatário:

Informa que as planilhas de composição de custos que integram o Edital, verifica-se que o valor correspondente à Cobertura Social, no montante de R\$ 78,59, já se encontra expressamente previsto na parte inicial de todas as planilhas, compondo o custo da mão de obra exigida para a execução do objeto licitado.

Esclarece-se, ainda, que os valores relativos à Cobertura Social integram o Grupo D – Encargos Sociais, conforme estrutura adotada nas planilhas, estando alocados especificamente no item D6 – “Outros (Especificar)”.

O fato de o Edital não conter, de forma literal, a expressão “Cobertura Social” no referido subitem não implica omissão, tampouco irregularidade, uma vez que o percentual ali indicado corresponde exatamente ao encargo previsto na Cláusula Décima Sexta da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 do STEALMOIAC, sendo plenamente identificável e mensurável pelos licitantes.

Ressalte-se que o modelo de planilha adotado é padronizado e amplamente utilizado em contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, admitindo a rubrica genérica “Outros (Especificar)” para abarcar encargos previstos em norma coletiva, desde que considerados no custo total, como ocorre no presente caso.

Dessa forma, não há qualquer prejuízo à formulação das propostas, tampouco violação aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade ou da seleção da proposta mais vantajosa, uma vez que todos os licitantes dispõem das mesmas informações e condições para precificação adequada de seus custos.

De toda forma, segue planilha de composição de custos, com a inclusão no item D6 – “Outros (Especificar)”- o valor dentro da planilha, além da informação que já está presente em cada planilha por cargo.

Atenciosamente,

Juliana Barros

CTM - CPL



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santiago Barros**, em 09/01/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79582322** e o código CRC **6A998C84**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510 -
www.granderecife.pe.gov.br

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: ADMINISTRATIVO - I (AD-I)	
Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)	
Quantidade:	10

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.316,23
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.316,23

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 463,25
A2	SESC	1,50%	R\$ 34,74
A3	SENAC	1,00%	R\$ 23,16
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,90
A5	INCRA	0,20%	R\$ 4,63
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,91
A7	FGTS	8,00%	R\$ 185,30
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 69,49
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 852,37

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 193,02
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 257,33
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 170,24
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 21,87
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 642,47

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 35,21
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 4,40
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,16
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 6,95
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 0,93
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 193,02
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 241,66

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 44,93
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,73
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 54,66
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 938,79

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 86,40
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 19,69
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 106,08

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 1.897,25

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 4.213,48
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 50,23
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D5	Fardamento (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 380,23

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 4.593,71
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 229,69
E2	Lucro	10,00%	R\$ 459,37
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 689,06

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 5.282,76
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 264,14
F2	PIS	1,65%	R\$ 87,17
F3	COFINS	7,60%	R\$ 401,49
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 752,79

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 6.035,56
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 60.355,60
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 724.267,20
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: ADMINISTRATIVO - II (ADM-II)	
Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)	
Quantidade:	10

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.973,46
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.973,46

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 594,69
A2	SESC	1,50%	R\$ 44,60
A3	SENAC	1,00%	R\$ 29,73
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,84
A5	INCRA	0,20%	R\$ 5,95
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 74,34
A7	FGTS	8,00%	R\$ 237,88
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 89,20
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 1.094,23

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 247,79
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 330,35
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 218,55
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 28,08
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 824,77

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 45,20
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 5,65
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,49
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 8,92
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,19
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 247,79
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 310,23

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 57,69
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 12,49
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 70,17
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 1.205,17

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 110,91
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 25,27
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 136,18

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 2.435,59

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 5.409,05
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 10,79
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D5	Fardamento (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 340,79

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 5.749,84
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 287,49
E2	Lucro	10,00%	R\$ 574,98
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 862,48

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 6.612,32
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 330,62
F2	PIS	1,65%	R\$ 109,10
F3	COFINS	7,60%	R\$ 502,54
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 942,26

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 7.554,57
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 75.545,70
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 906.548,40
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: AGENTE ADMINISTRATIVO MASTER - I (AAM-I)

Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)

Quantidade:

26

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 3.943,47
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 3.943,47

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 788,69
A2	SESC	1,50%	R\$ 59,15
A3	SENAC	1,00%	R\$ 39,43
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,66
A5	INCRA	0,20%	R\$ 7,89
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 98,59
A7	FGTS	8,00%	R\$ 315,48
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 118,30
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 1.451,20

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 328,62
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 438,12
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 289,85
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 37,24
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 1.093,83

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 59,94
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 7,49
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,97
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 11,83
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,58
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 328,62
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 411,44

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 76,50
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,56
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 93,07
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 1.598,33

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
---	--	---	-------------

C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 147,09
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 33,52
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 180,61

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 3.230,14

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 7.173,61
---	---------------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 0,00
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D5	Fardamento (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 330,00

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 7.503,61
---	---------------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS
--

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 375,18
E2	Lucro	10,00%	R\$ 750,36
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 1.125,54

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 8.629,15
--	---------------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 431,46
F2	PIS	1,65%	R\$ 142,38
F3	COFINS	7,60%	R\$ 655,82
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 1.229,65

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 9.858,80
--	---------------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 256.328,80
---	-----------------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 3.075.945,60
---	-------------------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: AGENTE ADMINISTRATIVO MASTER - II (AAM-II)	
Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)	
Quantidade:	2

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 4.649,34
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 4.649,34

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 929,87
A2	SESC	1,50%	R\$ 69,74
A3	SENAC	1,00%	R\$ 46,49
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,90
A5	INCRA	0,20%	R\$ 9,30
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 116,23
A7	FGTS	8,00%	R\$ 371,95
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 139,48
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 1.710,96

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 387,44
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 516,54
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 341,73
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 43,91
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 1.289,62

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 70,67
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 8,83
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 2,32
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 13,95
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,86
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 387,44
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 485,08

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 90,20
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 19,53
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 109,72
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 1.884,43

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 173,42
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 39,52
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 212,94

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 3.808,32

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 8.457,66
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 0,00
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D5	Fardamento (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 330,00

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 8.787,66
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 439,38
E2	Lucro	10,00%	R\$ 878,77
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 1.318,15

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 10.105,81
---	---------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 505,29
F2	PIS	1,65%	R\$ 166,75
F3	COFINS	7,60%	R\$ 768,04
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 1.440,08

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 11.545,89
---	---------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 23.091,78
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 277.101,36
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - II (ATA-II)

Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)

Quantidade:

27

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 3.008,83
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 3.008,83

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 601,77
A2	SESC	1,50%	R\$ 45,13
A3	SENAC	1,00%	R\$ 30,09
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,05
A5	INCRA	0,20%	R\$ 6,02
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 75,22
A7	FGTS	8,00%	R\$ 240,71
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 90,26
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 1.107,25

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 250,74
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 334,28
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 221,15
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 28,42
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 834,58

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 45,73
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 5,72
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,50
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 9,03
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,20
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 250,74
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 313,92

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 58,37
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 12,64
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 71,01
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 1.219,51

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
---	--	---	-------------

C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 112,23
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 25,58
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 137,80

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 2.464,56

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 5.473,39
---	---------------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 8,67
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D5	Fardamento (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 338,67

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 5.812,06
---	---------------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS
--

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 290,60
E2	Lucro	10,00%	R\$ 581,21
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 871,81

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 6.683,87
--	---------------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 334,19
F2	PIS	1,65%	R\$ 110,28
F3	COFINS	7,60%	R\$ 507,97
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 952,45

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 7.636,33
--	---------------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 206.180,91
---	-----------------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 2.474.170,92
---	-------------------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - III (ATA-III)

Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)

Quantidade:

45

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.471,32
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.471,32

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 494,26
A2	SESC	1,50%	R\$ 37,07
A3	SENAC	1,00%	R\$ 24,71
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,83
A5	INCRA	0,20%	R\$ 4,94
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,78
A7	FGTS	8,00%	R\$ 197,71
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 74,14
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 909,45

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 205,94
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 274,56
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 181,64
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 23,34
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 685,49

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 37,56
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 4,70
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,24
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 7,41
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 0,99
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 205,94
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 257,84

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 47,94
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,38
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 58,32
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 1.001,65

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
---	--	---	-------------

C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 92,18
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 21,01
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 113,19

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 2.024,28

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 4.495,60
---	---------------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 40,92
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D5	Fardamento (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 370,92

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 4.866,52
---	---------------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS
--

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 243,33
E2	Lucro	10,00%	R\$ 486,65
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 729,98

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 5.596,50
--	---------------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 279,83
F2	PIS	1,65%	R\$ 92,34
F3	COFINS	7,60%	R\$ 425,33
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 797,50

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 6.394,00
--	---------------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 287.730,00
---	-----------------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 3.452.760,00
---	-------------------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - V (ATA-V)

Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)

Quantidade:

7

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 1.782,74
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.782,74

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 356,55
A2	SESC	1,50%	R\$ 26,74
A3	SENAC	1,00%	R\$ 17,83
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,70
A5	INCRA	0,20%	R\$ 3,57
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,57
A7	FGTS	8,00%	R\$ 142,62
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 53,48
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 656,05

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 148,56
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 198,06
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 131,03
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 16,84
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 494,49

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 27,10
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 3,39
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 0,89
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 5,35
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 0,71
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 148,56
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 186,00

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 34,59
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,49
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 42,07
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 722,56

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 66,50
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 15,15
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 81,65

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 1.460,26

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 3.243,00
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 82,24
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D5	Fardamento (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 412,24

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 3.655,24
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 182,76
E2	Lucro	10,00%	R\$ 365,52
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 548,29

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 4.203,53
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 210,18
F2	PIS	1,65%	R\$ 69,36
F3	COFINS	7,60%	R\$ 319,47
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 599,00

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 4.802,53
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 33.617,71
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 403.412,52
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: CONTROLADOR OPERAÇÕES DE TERMINAIS INTEGRADOS (COTI)

Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)

Quantidade:

18

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.861,06
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.861,06

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 572,21
A2	SESC	1,50%	R\$ 42,92
A3	SENAC	1,00%	R\$ 28,61
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,17
A5	INCRA	0,20%	R\$ 5,72
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 71,53
A7	FGTS	8,00%	R\$ 228,89
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 85,83
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 1.052,87

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 238,42
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 317,86
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 210,29
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 27,02
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 793,59

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 43,49
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 5,44
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,43
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 8,58
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,14
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 238,42
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 298,50

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 55,50
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 12,02
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 67,52
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 1.159,62

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
---	--	---	-------------

C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 106,72
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 24,32
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 131,04

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 2.343,53

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 5.204,59
---	---------------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 17,54
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D5	Fardamento (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 347,54

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 5.552,13
---	---------------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS
--

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 277,61
E2	Lucro	10,00%	R\$ 555,21
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 832,82

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 6.384,95
--	---------------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 319,25
F2	PIS	1,65%	R\$ 105,35
F3	COFINS	7,60%	R\$ 485,26
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 909,86

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 7.294,80
--	---------------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 131.306,40
---	-----------------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 1.575.676,80
---	-------------------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: PROGRAMADOR SERVIÇO DE SUPORTE OPERACIONAL EM TERMINAIS INTEGRADOS (PSSOTI)

Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)

Quantidade:

13

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 4.967,06
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 4.967,06

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 993,41
A2	SESC	1,50%	R\$ 74,51
A3	SENAC	1,00%	R\$ 49,67
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,80
A5	INCRA	0,20%	R\$ 9,93
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 124,18
A7	FGTS	8,00%	R\$ 397,36
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 149,01
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 1.827,88

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 413,92
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 551,84
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 365,08
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 46,91
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 1.377,75

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 75,50
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 9,44
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 2,48
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 14,90
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,99
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 413,92
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 518,23

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 96,36
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 20,86
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 117,22
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 2.013,20

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
---	--	---	-------------

C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 185,27
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 42,22
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 227,49

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 4.068,57

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 9.035,63
---	---------------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 0,00
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE)	R\$ 0,00
D5	Fardamento (conforme exigência MTE)	R\$ 78,59
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 408,59

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 9.444,22
---	---------------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS
--

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 472,21
E2	Lucro	10,00%	R\$ 944,42
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 1.416,63

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 10.860,85
--	----------------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 543,04
F2	PIS	1,65%	R\$ 179,20
F3	COFINS	7,60%	R\$ 825,42
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 1.547,67

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 12.408,52
--	----------------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 161.310,76
---	-----------------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 1.935.729,12
---	-------------------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: ARTÍFICE	
Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)	
Quantidade:	5

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 1.698,81
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.698,81

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 339,76
A2	SESC	1,50%	R\$ 25,48
A3	SENAC	1,00%	R\$ 16,99
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,19
A5	INCRA	0,20%	R\$ 3,40
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,47
A7	FGTS	8,00%	R\$ 135,90
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 50,96
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 625,16

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 141,57
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 188,74
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 124,86
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 16,04
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 471,21

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 25,82
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 3,23
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 0,85
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 5,10
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 0,68
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 141,57
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 177,24

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 32,96
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,14
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 40,09
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 688,55

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 63,37
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 14,44
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 77,81

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 1.391,51

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 3.090,32
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 87,27
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 142,05
D4	EPI (conforme exigência MTE) 02 por ano - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - BOTA DE PROTEÇÃO - CAPACETE DE PROTEÇÃO - PROTETOR DE OUVIDO - LUVA DE PROTEÇÃO	R\$ 35,44
D5	Fardamento (conforme exigência MTE) CAMISA MANGA LONGA, GOLA POLO + CALÇA	R\$ 34,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 628,76

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 3.719,08
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 185,95
E2	Lucro	10,00%	R\$ 371,91
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 557,86

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 4.276,95
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 213,85
F2	PIS	1,65%	R\$ 70,57
F3	COFINS	7,60%	R\$ 325,05
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 609,46

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 4.886,41
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 24.432,05
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 293.184,60
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: ENCANADOR	
Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)	
Quantidade:	2

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.123,06
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.123,06

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 424,61
A2	SESC	1,50%	R\$ 31,85
A3	SENAC	1,00%	R\$ 21,23
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,74
A5	INCRA	0,20%	R\$ 4,25
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,08
A7	FGTS	8,00%	R\$ 169,84
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 63,69
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 781,29

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 176,92
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 235,87
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 156,04
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 20,05
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 588,89

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 32,27
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 4,03
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,06
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 6,37
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 0,85
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 176,92
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 221,51

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,19
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,92
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 50,10
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 860,50

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 79,19
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 18,05
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 97,24

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 1.739,02

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 3.862,08
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 61,82
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE) 02 por ano - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - BOTA DE PROTEÇÃO - CAPACETE DE PROTEÇÃO - PROTETOR DE OUVIDO - LUVA DE PROTEÇÃO	R\$ 35,44
D5	Fardamento (conforme exigência MTE) CAMISA MANGA LONGA, GOLA POLO + CALÇA	R\$ 34,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 461,26

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 4.323,34
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 216,17
E2	Lucro	10,00%	R\$ 432,33
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 648,50

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 4.971,84
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 248,59
F2	PIS	1,65%	R\$ 82,04
F3	COFINS	7,60%	R\$ 377,86
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 708,49

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 5.680,32
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 11.360,64
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 136.327,68
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: MONITOR DE SERVIÇO OPERACIONAL EM TERMINAIS INTEGRADOS (MSOTI)

Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)

Quantidade:

5

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.111,08
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.111,08

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 422,22
A2	SESC	1,50%	R\$ 31,67
A3	SENAC	1,00%	R\$ 21,11
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,67
A5	INCRA	0,20%	R\$ 4,22
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,78
A7	FGTS	8,00%	R\$ 168,89
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 63,33
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 776,88

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 175,92
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 234,54
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 155,16
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 19,94
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 585,56

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 32,09
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 4,01
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,06
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 6,33
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 0,84
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 175,92
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 220,26

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 40,95
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,87
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 49,82
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 855,64

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 78,74
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 17,94
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 96,69

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 1.729,21

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 3.840,28
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 62,54
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE) 02 por ano - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - BOTA DE PROTEÇÃO - CAPACETE DE PROTEÇÃO - PROTETOR DE OUVIDO - LUVA DE PROTEÇÃO	R\$ 35,44
D5	Fardamento (conforme exigência MTE) CAMISA MANGA LONGA, GOLA POLO + CALÇA	R\$ 34,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 461,98

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 4.302,26
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 215,11
E2	Lucro	10,00%	R\$ 430,23
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 645,34

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 4.947,60
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 247,38
F2	PIS	1,65%	R\$ 81,64
F3	COFINS	7,60%	R\$ 376,02
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 705,03

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 5.652,64
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 28.263,20
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 339.158,40
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: OPERADOR SERVIÇOS INTEGRADOS DE ROTINAS EM TRANSPORTE (OSIRT)

Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)

Quantidade:

3

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.745,99
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.745,99

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 549,20
A2	SESC	1,50%	R\$ 41,19
A3	SENAC	1,00%	R\$ 27,46
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,48
A5	INCRA	0,20%	R\$ 5,49
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 68,65
A7	FGTS	8,00%	R\$ 219,68
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 82,38
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 1.010,52

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 228,83
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 305,08
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 201,83
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 25,93
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 761,68

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 41,74
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 5,22
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,37
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 8,24
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,10
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 228,83
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 286,50

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 53,27
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,53
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 64,81
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 1.112,98

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 102,43
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 23,34
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 125,77

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 2.249,27

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 4.995,26
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 24,44
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE) 02 por ano - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - BOTA DE PROTEÇÃO - CAPACETE DE PROTEÇÃO - PROTETOR DE OUVIDO - LUVA DE PROTEÇÃO	R\$ 35,44
D5	Fardamento (conforme exigência MTE) CAMISA MANGA LONGA, GOLA POLO + CALÇA	R\$ 34,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 423,88

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 5.419,14
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 270,96
E2	Lucro	10,00%	R\$ 541,91
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 812,87

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 6.232,01
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 311,60
F2	PIS	1,65%	R\$ 102,83
F3	COFINS	7,60%	R\$ 473,63
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 888,06

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 7.120,07
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 21.360,21
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 256.322,52
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: PINTOR	
Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)	
Quantidade:	2

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.123,06
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.123,06

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 424,61
A2	SESC	1,50%	R\$ 31,85
A3	SENAC	1,00%	R\$ 21,23
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,74
A5	INCRA	0,20%	R\$ 4,25
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,08
A7	FGTS	8,00%	R\$ 169,84
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 63,69
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 781,29

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 176,92
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 235,87
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 156,04
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 20,05
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 588,89

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 32,27
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 4,03
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,06
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 6,37
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 0,85
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 176,92
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 221,51

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,19
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,92
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 50,10
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 860,50

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 79,19
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 18,05
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 97,24

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 1.739,02

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 3.862,08
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 61,82
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE) 02 por ano - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LUVA NITRILICA - BOTA DE PROTEÇÃO - CAPACETE DE PROTEÇÃO - PROTETOR DE OUVIDO - LUVA DE PROTEÇÃO	R\$ 55,52
D5	Fardamento (conforme exigência MTE) CAMISA MANGA LONGA, GOLA POLO + CALÇA	R\$ 34,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 481,34

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 4.343,41
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 217,17
E2	Lucro	10,00%	R\$ 434,34
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 651,51

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 4.994,92
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 249,75
F2	PIS	1,65%	R\$ 82,42
F3	COFINS	7,60%	R\$ 379,61
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 711,78

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 5.706,70
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 11.413,40
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 136.960,80
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: SERRALHEIRO	
Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)	
Quantidade:	2

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.123,06
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.123,06

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 424,61
A2	SESC	1,50%	R\$ 31,85
A3	SENAC	1,00%	R\$ 21,23
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,74
A5	INCRA	0,20%	R\$ 4,25
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,08
A7	FGTS	8,00%	R\$ 169,84
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 63,69
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 781,29

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 176,92
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 235,87
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 156,04
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 20,05
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 588,89

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 32,27
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 4,03
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,06
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 6,37
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 0,85
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 176,92
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 221,51

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,19
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,92
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 50,10
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 860,50

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 79,19
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 18,05
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 97,24

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 1.739,02

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 3.862,08
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 61,82
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE) 02 por ano - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - BOTA DE PROTEÇÃO - PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA - AVENTAL DE PROTEÇÃO - LUVA DE PROTEÇÃO - CAPACETE DE PROTEÇÃO - PROTETOR DE OUVIDO - LUVA DE PROTEÇÃO	R\$ 59,18
D5	Fardamento (conforme exigência MTE) CAMISA MANGA LONGA, GOLA PADRE + CALÇA	R\$ 34,78
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 485,78

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 4.347,86
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 217,39
E2	Lucro	10,00%	R\$ 434,79
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 652,18

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 5.000,04
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 250,00
F2	PIS	1,65%	R\$ 82,50
F3	COFINS	7,60%	R\$ 380,00
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 712,51

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 5.712,54
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 11.425,08
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 137.100,96
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: SOLDADOR	
Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)	
Quantidade:	3

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.111,08
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.111,08

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 422,22
A2	SESC	1,50%	R\$ 31,67
A3	SENAC	1,00%	R\$ 21,11
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,67
A5	INCRA	0,20%	R\$ 4,22
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,78
A7	FGTS	8,00%	R\$ 168,89
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 63,33
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 776,88

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 175,92
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 234,54
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 155,16
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 19,94
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 585,57

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 32,09
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 4,01
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,06
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 6,33
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 0,84
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 175,92
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 220,26

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 40,95
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,87
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 49,82
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 855,64

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 78,74
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 17,94
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 96,69

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 1.729,21

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 3.840,29
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 62,54
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE) 02 por ano - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - BOTA DE PROTEÇÃO - AVENTAL DE PROTEÇÃO - LUVA DE PROTEÇÃO - MASCARA DE SOLDA - CAPACETE DE PROTEÇÃO - PROTETOR DE OUVIDO - LUVA DE PROTEÇÃO	R\$ 67,30
D5	Fardamento (conforme exigência MTE) CAMISA MANGA LONGA, GOLA PADRE + CALÇA	R\$ 34,78
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 494,62

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 4.334,90
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 216,75
E2	Lucro	10,00%	R\$ 433,49
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 650,24

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 4.985,14
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 249,26
F2	PIS	1,65%	R\$ 82,25
F3	COFINS	7,60%	R\$ 378,87
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 710,38

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 5.695,52
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 17.086,56
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 205.038,72
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: TÉCNICO ELETROTÉCNICO (TE)

Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)

Quantidade:

1

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 4.307,83
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 4.307,83

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 861,57
A2	SESC	1,50%	R\$ 64,62
A3	SENAC	1,00%	R\$ 43,08
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,85
A5	INCRA	0,20%	R\$ 8,62
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 107,70
A7	FGTS	8,00%	R\$ 344,63
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 129,23
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 1.585,28

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 358,99
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 478,60
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 316,63
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 40,68
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 1.194,89

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 65,48
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 8,18
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 2,15
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 12,92
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,72
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 358,99
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 449,45

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 83,57
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 18,09
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 101,66
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 1.746,01

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 160,68
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 36,62
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 197,30

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 3.528,59

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 7.836,42
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 0,00
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE) 02 por ano LUVA DE PROTEÇÃO - EM BORRACHA, ISOLANTE ELÉTRICA - BOTINA - EM COURO, COM SOLADO COSTURADO PU/PU BIDENSIDADE - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - CAPACETE DE PROTEÇÃO	R\$ 150,90
D5	Fardamento (conforme exigência MTE) KIT FARDAMENTO DE UNIFORMES CIVIS - PARA USO DE ELETRICISTA	R\$ 75,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 555,90

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 8.392,32
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 419,62
E2	Lucro	10,00%	R\$ 839,23
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 1.258,85

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 9.651,17
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 482,56
F2	PIS	1,65%	R\$ 159,24
F3	COFINS	7,60%	R\$ 733,49
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 1.375,29

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 11.026,46
---	---------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 11.026,46
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 132.317,52
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: SUPERVISOR	
Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)	
Quantidade:	3

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.183,19
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.183,19

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 436,64
A2	SESC	1,50%	R\$ 32,75
A3	SENAC	1,00%	R\$ 21,83
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,10
A5	INCRA	0,20%	R\$ 4,37
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,58
A7	FGTS	8,00%	R\$ 174,66
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 65,50
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 803,41

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 181,93
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 242,55
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 160,46
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 20,62
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 605,57

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 33,18
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 4,15
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,09
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 6,55
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 0,87
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 181,93
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 227,78

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 42,35
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,17
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 51,52
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 884,87

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 81,43
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 18,56
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 99,99

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 1.788,28

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 3.971,47
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 58,21
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE) 02 por ano - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - BOTA DE PROTEÇÃO - CAPACETE DE PROTEÇÃO - PROTETOR DE OUVIDO - LUVA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL	R\$ 35,44
D5	Fardamento (conforme exigência MTE) CAMISA MANGA LONGA, GOLA POLO + CALÇA	R\$ 34,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 457,65

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 4.429,12
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 221,46
E2	Lucro	10,00%	R\$ 442,91
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 664,37

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 5.093,48
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 254,67
F2	PIS	1,65%	R\$ 84,04
F3	COFINS	7,60%	R\$ 387,10
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 725,82

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 5.819,31
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 17.457,93
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 209.495,16
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços



Função: SUPORTE ADMINISTRATIVO (SA)	
Posto de 40 horas semanais diurno (de 2ª feira a 6ª feira)	
Quantidade:	4

A planilha foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, sob o número PE000113/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS., LIMP. URB., LOC. DE MÃO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DEEDIF., RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

Salário base pela CCT de 1.638,39 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Coberturas Sociais de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) aos empregados que recebem piso salarial, descontados 20% referente ao PAT.

REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário Base	R\$ 2.381,26
2	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.381,26

MÓDULO I

ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		%	Valor (R\$)
A1	INSS	20,00%	R\$ 476,25
A2	SESC	1,50%	R\$ 35,72
A3	SENAC	1,00%	R\$ 23,81
A4	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,29
A5	INCRA	0,20%	R\$ 4,76
A6	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,53
A7	FGTS	8,00%	R\$ 190,50
A8	Segura Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 71,44
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	R\$ 876,30

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Provisões I (Conta-vinculada)			
B1	13º Salário	8,33%	R\$ 198,44
B2	Férias e abono de férias	11,11%	R\$ 264,56
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,35%	R\$ 175,02
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	0,94%	R\$ 22,49
Total da Provisões I		27,74%	R\$ 660,51

Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	1,52%	R\$ 36,20
B6	Licença Maternidade	0,19%	R\$ 4,52
B7	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,19
B8	Faltas legais	0,30%	R\$ 7,14
B9	Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 0,95
B10	Férias e abono de férias do substituto	8,33%	R\$ 198,44
Total da Provisões II		10,43%	R\$ 248,44

Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 46,20
B12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,00
Total da Provisões III		2,36%	R\$ 56,20
TOTAL DO GRUPO B		40,53%	R\$ 965,15

GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		%	Valor (R\$)
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	3,73%	R\$ 88,82
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	0,85%	R\$ 20,24
TOTAL DO GRUPO C		4,58%	R\$ 109,06

	%	Valor (R\$)
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	81,91%	R\$ 1.950,52

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (MÓDULO I)	R\$ 4.331,78
--	--------------

MÓDULO II

INSUMOS

GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		Valor (R\$)
D1	Vale-Refeição (R\$ 15,00 por dia X 20,95 dias trabalhados percentual ano * 80% desconto PAT)	R\$ 251,41
D2	Vale-Transporte	R\$ 46,32
D3	Cesta Básica - CCT Decima Quarta Cláusula	R\$ 0,00
D4	EPI (conforme exigência MTE) 02 por ano - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - BOTA DE PROTEÇÃO - CAPACETE DE PROTEÇÃO - PROTETOR DE OUVIDO - LUVA DE PROTEÇÃO	R\$ 35,44
D5	Fardamento (conforme exigência MTE) CAMISA MANGA LONGA, GOLA POLO + CALÇA	R\$ 34,00
D6	Cobertura Social	R\$ 78,59
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 445,76

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II	R\$ 4.777,54
--------------------------------------	--------------

MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

GRUPO E - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO ATRIBUTOS		%	Valor (R\$)
E1	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 238,88
E2	Lucro	10,00%	R\$ 477,75
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		15,00%	R\$ 716,63

VALOR MENSAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III	R\$ 5.494,17
---	--------------

TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		%	Valor (R\$)
F1	ISS	5,00%	R\$ 274,71
F2	PIS	1,65%	R\$ 90,65
F3	COFINS	7,60%	R\$ 417,56
F4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Parcela Bruta)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%	R\$ 782,92

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE UNITÁRIO	R\$ 6.277,08
---	--------------

VALOR MENSAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL	R\$ 25.108,32
--	---------------

VALOR ANUAL PARA A QUANTIDADE DO PERFIL (12 MESES)	R\$ 301.299,84
--	----------------

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços			GRANDE RECIFE
REMUNERAÇÃO BASE			
1	Salário Base	Convenção Coletiva de Trabalho nº PE000113/2025 da STEALMOAIC/PE.	
2	Outros (Especificar)	Parcela acrescida pela licitante quando comprovada e justificada sua inclusão.	
ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS			
GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
A1	INSS	Lei nº 8.212/1991, art. 22, inciso I, combinado com o art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.546/2011 e art. 2º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.053/2021.	
A2	SESC	Alíquota conforme art. 3º da Lei nº 11.457/2007 e Anexo II da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.	
A3	SENAC	Alíquota conforme art. 3º da Lei nº 11.457/2007 e Anexo II da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.	
A4	SEBRAE	Alíquota conforme art. 3º da Lei nº 11.457/2007 e Anexo II da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.	
A5	INCRA	Alíquota conforme art. 3º da Lei nº 11.457/2007 e Anexo II da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.	
A6	Salário Educação	Alíquota conforme art. 3º da Lei nº 11.457/2007 e Anexo II da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.	
A7	FGTS	Alíquota conforme art. 15 da Lei nº 8.036/1990.	
A8	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	Alíquotas conforme Anexo V do Regulamento Previdência Social – RPS (Decreto nº 3.048/1999) regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 971/2009.	
GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Provisões I (conta-vinculada)			
B1	13º Salário	Fundamento: art. 7º, VIII, CF/88, Leis nº 4.090/1962 e nº 4.749/1962 e Decreto nº 57.155/1965; Cálculo: 1/12 da remuneração.	
B2	Férias e Abono de Férias (40%)	Fundamento: art. 7º, XVII, CF/88; Art. 129 a 153 da CLT; Súmulas 14, 100, 171, 261; art. 214 § 4º do Decreto nº 3.048/99, Art. 28 § 9º, 245 alínea "d" da Lei nº 8.212/91, art. 34 e 137 da CLT, Súmula nº 7 – TST, Súmula Nº 81 – TST; Cálculo: 1/11 da remuneração + 1/11 de 40% da remuneração (Prêmio de Férias; Cláusula Décima Terceira da CCT nº PE000928/2022).	
B3	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	Fundamento: art. 15 da Lei nº 8.036/1990 e art. 214 do Regulamento d.a Previdência Social.	
B4	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	Fundamento: art. 18 da Lei nº 8.036/1990; Cálculo: 8% (FGTS) x 40% (multa).	
Provisões II (custos com o profissional ausente)			
B5	Auxílio Doença	Fundamento: arts. 59 a 63 da Lei nº 8.213/1991; Cálculo: estimando que ocorrerá 5 dias de ausência junto a dos funcionários: (5/30):12 x 10%.	
B6	Licença Maternidade	Fundamento: Art. 7º inc. XVIII, CF, Lei 8.213/91, art. 72 e Lei 11770/2008. Lei n. 13.527/2016. Art. 86 da IN RFB 971/2009; Cálculo: 1/12 + 40% de 1/12 (remuneração mais férias) x 24% (percentual de mulheres - RAIS) x 22% (percentual de mulheres empregadas que engravidam) x 50% (6 meses de licença).	
B7	Licença Paternidade	Fundamento: Art. 82 e 473 da CLT; Cálculo: considerando uma licença de 5 dias no ano e que 1,5% dos funcionários serão pai: (5/30):12*1,5%.	
B8	Faltas legais	Fundamento: Art. 7º, inciso XIX da CF. §1º do artigo 10 do ADCT. Lei nº 13.527/2016; Cálculo: considerando uma falta legal no ano por funcionário: (1/30):12.	
B9	Acidente de Trabalho	Fundamento: Art. 27 do Dec. 89312/84, Art. 131 da CLT e MP. 664/2014; Cálculo: estimando que ocorrerá 10 dias de ausência por acidentes de trabalho juntam a 10% dos funcionários: (10/30):12 x 10%.	
B10	Férias e abono de férias do substituto	Fundamento: art. 7º, XVII, CF/88; Art. 129 a 153 da CLT; Súmulas 14, 100, 171, 261; art. 214 § 4º do Decreto nº 3.048/99, Art. 28 § 9º, 245 alínea "d" da Lei nº 8.212/91, art. 34 e 137 da CLT, Súmula nº 7 – TST, Súmula Nº 81 – TST; Cálculo: 1/11 da remuneração + 1/11 de 40% da remuneração (Prêmio de Férias; Cláusula Décima Terceira da CCT nº PE000928/2022).	
Provisões III (Rescisão)			
B11	Aviso Prévio Trabalhado	Fundamento: art. 7º, XXI, da CF, art. 477, 487 e ss da CLT; Considerado 100% dos funcionários terão aviso prévio trabalhado: 7/30 x 1/12.	
B12	Aviso Prévio indenizado	Considerado 5% dos funcionários terão aviso prévio indenizado: 1/12 Fundamento: art. 7º, XXI, da CF, art. 477, 487 e ss da CLT: x 0,05.	
GRUPO C - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B			
C1	Incidência Grupo A sobre Provisões II	Fundamento: art. 15 da Lei nº 8.036/1990 e art. 214 do Regulamento da Previdência Social.	
C2	Incidência Grupo A sobre Provisões III	Fundamento: art. 15 da Lei nº 8.036/1990 e art. 214 do Regulamento da Previdência Social.	
MÓDULO II - INSUMOS			
GRUPO D - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			
D1	Vale-Alimentação	Fundamento: Cláusula Décima Quinta da CCT nº PE000928/2022 - Cálculo: 22 dias X R\$ 33,00.	
D2	Vale-Transporte	Fundamento: Lei nº 7.418/1985 e Decreto nº 95.247/1987; Cálculo: R\$ 4,30 (valor do Vem Trabalhador "Bilhete Único") x 2 (quantidade de vales transporte por dia) x 22 (dias trabalhados no mês) - 6% da remuneração do funcionário.	
D3	Auxílio transporte		
D4	Fardamento	Estimativa de fornecimento de 2 Kit's (conforme planilha) por trabalhador de manutenção.	
D5	Outros (especificar)		
MÓDULO III - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
E1	Despesas Administrativas / Operacionais	Estimativa do CTM.	
E2	Lucro	Estimativa do CTM.	
TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			
F1	ISS	Fundamento: Lei Complementar nº 116/2003.	
F2	PIS	Fundamento: Lei nº 10.637/2002.	
F3	COFINS	Fundamento: Lei nº 10.833/2003.	
F4	CPRB (Contribuição previdenciária sobre a receita bruta)	Fundamento: Lei nº 8.212/1991, art. 22, inciso I, combinado com o art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.546/2011 e art. 2º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.053/2021.	